

ATA 012/2021

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às treze horas, no salão de eventos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Wenceslau Braz, situado a Avenida Avelino Vieira nº 290, fundos com a Rodoviária, e também através do aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes da sociedade civil Organizada e de entidades, representantes das diversas Secretarias e Departamentos Municipais, trabalhadores e usuários do SUAS e representantes da Comunidade para participarem da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Dando início o Cerimonialista Sergio de Oliveira saudou a todos, e informou que a XI Conferência Municipal de assistência Social foi organizada seguindo as notas técnicas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, convocada por meio da RESOLUÇÃO Nº 017/2021, publicada no diário oficial, no dia 13 de julho de 2021 e que o tema escolhido a ser discutido na Conferência é: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Dando prosseguimento passou-se a composição da mesa diretiva. Em continuidade, fazendo uso da palavra a Senhora Claudete Tereza Pereira Costa agradeceu a participação de todos. E em ato contínuo o Senhor Prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, também agradeceu a presença de todos, parabenizou a equipe organizadora da Conferência pelo comprometimento e esforço para a realização do evento. Dando prosseguimento a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Senhorita Aline Fernanda Nazareth agradeceu a presença de todos e deu por aberta a XI Conferência Municipal de Assistência Social do município. Em sequência foi desfeita a mesa diretiva e passou-se a leitura do Regimento Interno XI Conferência Municipal de Assistência Social, o qual foi aprovado por todos. Em continuidade deu-se início a Palestra Magna com a palestrante Senhora Carolina Pereira de Carvalho com o tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, que discorreu sobre o tema. Após a fala da palestrante, passou-se a apresentação dos eixos temáticos, e início das deliberações para elaboração das propostas. Ao término das deliberações abriu-se votação para a escolha das propostas elaboradas para o Município, Estado e União. Sendo estas as propostas aprovadas para o Município: EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos Direitos Socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades: 1- Ampliar a oferta de cursos e de qualificação para as famílias em vulnerabilidade social; 2- Promover a articulação da Assistência Social com as outras políticas públicas para garantir o acesso dos usuários aos serviços. EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais: 1- Promover Leis municipais, para incluir os profissionais do SUAS que não constam dentro do quadro de trabalhadores do SUAS e regularização da carga horária do Serviço Social, vedado a redução de salário; 2- Estimular a participação da população no orçamento, através de comissões de incentivo. EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários: 1- Construção de uma casa dos conselhos; 2- Levar ao conhecimento desde a primeira infância a importância dos conselhos e suas relevâncias para um todo (federal, estadual e municipal), para assim formar cidadãos críticos capazes de conhecer seus direitos e a importância destes conselhos. EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transparência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social: 1- Trabalhar a vigilância socioassistenciais, como estratégia de reconhecer e localizar a vulnerabilidade e violação de direitos; 2- Desenvolver programa de apoio a integração das famílias em programas de geração de renda, para que as crianças e adolescentes não precisem trabalhar para complementar a renda. EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências: 1- Assegurar acolhimento imediato, em condições dignas e de segurança, para os indivíduos atingidos por calamidade pública, articular as ofertas de benefícios e transferências de renda; 2- Trabalhar com equipe de saúde, juntamente com os agentes comunitários de saúde para mapear os territórios que possam ocasionar situações de calamidade pública. Sendo estas as propostas aprovadas para o Estado: EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos Direitos Socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades: 1- Estruturar cursos e qualificação profissional. EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de

compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais:

1- Promover leis municipais, estadual e federal para cargos e salários dos trabalhadores do SUAS. EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários: 1- Efetivar a construção da Casa dos Conselhos, em municípios de Pequeno Porte. EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transparência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social: 1- Ampliar e incentivar as empresas a disponibilizar vagas através do BPC Trabalho. EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências: 1- Trabalhar com equipe de saúde, defesa civil para mapear os territórios que possam vir a ocasionar situações de calamidade pública. Sendo estas as propostas aprovadas para União: EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos Direitos Socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades: 1- Leis e decretos que formalize as redes de proteção. EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais: 1- Alterar os critérios para repasse da união aos municípios, que seja por número de habitantes e não por porte do município, flexibilizar o uso dos recursos e incluir a concessão do benefício eventual, promover Lei Federal para cargos e salários dos trabalhadores do SUAS. EIXO 3: Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários: 1- Criar Leis, decretos e informes esclarecedores sobre a função e importância dos conselhos e o controle social. EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transparência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social: 1- Ampliar a oferta de atividade de contraturno (SCFV) que contemple todas as faixas etárias, em idade escolar da educação básica. 1 Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências: 1- Assegurar no cofinanciamento público federal recursos para atender as famílias atingidas por calamidades públicas, com a concessão do benefício eventual. Em continuidade realizou-se votação e a apresentação das Delegadas que irão representar o Município na 13ª Conferência Estadual de Assistência Social, sendo elas: Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral e Senhora Neili Morais Sene. Às 17:00 horas deu-se por encerrada a XI Conferência Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Wenceslau Braz, 12 de agosto de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS